


PORTARIA Nº 57, DE 24 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013;

RESOLVE:

I – **REAJUSTAR**, excepcionalmente para viagem à Etapa Regional dos Jogos dos Institutos Federais (JIF Centro-Oeste), o valor da ajuda de custo de R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco Reais) para R\$ 75,00 (Setenta e cinco Reais).

II - Cientifique-se e Cumpra-se.


Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor-Geral “Pro-Tempore”
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.660, de 03/10/2013